



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
DECRETO Nº 0806, DE 03 DE MAIO DE 2024 – GAB/PMS

ITEM	DENOMINAÇÃO	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	ADICIONAL
1	GERÊNCIA GERAL DO PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DE SANTANA			
	GERENTE GERAL DO PROJETO	01	DAS-6	
2	GERÊNCIA EXECUTIVO DE SUPORTE TÉCNICO			
	GERENTE ADMINISTRATIVO	01	DAS-6	
3	GERÊNCIA DE SUPORTE JURÍDICO			
	GERENTE DE SUPORTE JURÍDICO	05	DAS-5	
4	GERÊNCIA DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO			
	GERENTE DE SUPORTE INTERMEDIÁRIO	06	DAS-3	
5	GERÊNCIA DE SUPORTE BÁSICO			
	GERENTE DE SUPORTE BÁSICO	10	DAS-2	
6	GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	10	DAS-1	

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/8217-D8B6-1292-595A> e informe o código 8217-D8B6-1292-595A

Página 2



PUBLICAÇÃO SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2024-GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 4.145, de 18 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WANDERLEI CARDOSO BORGES, matrícula nº. 699963, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO EM LABORATORIO da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO - CGM, para usufruto no período de 02 a 31 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 26 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 - GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/61BE-97FE-295D-97C7> e informe o código 61BE-97FE-295D-97C7



PUBLICAÇÃO SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 219/2024-SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, JOELSON MORAES MENDES LIMA, administrador(a) do Serviço de atendimento Móvel de Urgência, matrícula 703783, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, e o servidor, HELTON ROCHA FREIRES, condutor, matrícula 702930-4, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024-SEMSA/PMS - empresa N. S. TITO BRAGA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.516.369/0001-48;

§ 1º O(s) Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços será(ão) responsável(is) por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, no que diz respeito a ARP, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(s) Fiscal(is) designado(s).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 03 DE MAIO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/F407-C891-E6CF-21A1> e informe o código F407-C891-E6CF-21A1



PUBLICAÇÃO STTRANS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº001/2024-STTRANS/PMS

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº001/2024-STTRANS/PMS
PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA- STTRANS/PMS.
CONTRATADA: T.S TOMAZ LTDA

DO OBJETO: Contratação Direta, conforme ar.24, IV da Lei nº8.666/93, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de Sinalização Semafórica nas Vias do Município, visando atender as necessidades da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana-STTRANS, em Santana-AP

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência de 03(três) meses a contar do dia 30 de abril de 2024, conforme cláusula primeira do termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste instrumento contratual totalizará a importância de R\$370.438,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e trinta e oito reais) da conta do orçamento da Superintendência de Transportes e Trânsito, na natureza 3.3.90.39.00, programa de trabalho 04.122.0001.2131.0000.

Santana, 02 de maio de 2024

RAIMUNDO IVO GIUSTI
Superintendente de Transportes e Trânsito do Município de Santana
Decreto nº1137/2021-PMS